



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANTONIO MARIA MOURA DE OLIVEIRA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 25 de Janeiro de 2021


JOÃO JOSE DA FONSECA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE